



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00578/2013

11/11/2013

Implanta a 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 00024/2013-TRF5, de 19 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 28 de novembro de 2013, a 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no Município de Sobral, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 00024/2013-TRF5, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 28 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE